DECRETO N° 261/2025

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.0 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **unificação** das áreas dos imóveis urbanos matriculados no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 25544 e 25545** ambas do livro 2-RG, **resultando em uma área total de 569,40 m²** (quinhentos e sessenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), de propriedade de **DORIVAL HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, capaz, motorista, inscrita no C.P.F. sob o N.° 778.489.266-72 e portador da CI sob o N.° M-5.344.387 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 22/01/1994, com **IVONÉLIA MARIA DA SILVA SOUSA**, brasileira, capaz, diarista, inscrita no C.P.F. sob o n.° 074.770.476-76 e portadora da CI sob o n.° MG-15.567.693/SSP-MG, residentes e domiciliados na Rua Faustina Gomes da Silva, n° 28, Loteamento São Francisco, Bairro Professora Maria de Lourdes Greco, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da unificação:

Lote 21 da Quadra 08, inscrito sob a **matrícula 25544**, livro 2-RG, situado na Rua Coronel Jacinto Álvares, Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, Abaeté / MG, com **área total de 284,70 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 9,70m de frente confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares, 9,70m pelos fundos confrontando com o Lote 07C e com o Lote 07B, 29,35m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 22 e 29,35m pelo lado direito confrontando com os Lotes 04, 05 e 06.

Lote 22 da Quadra 08, inscrito sob a **matrícula 25545**, livro 2-RG, situado na Rua Coronel Jacinto Álvares, Expansão do Loteamento Sagrada Família, Bairro São Pedro, Abaeté / MG, com **área total de 284,70 m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 9,70m de frente confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares, 9,70m pelos fundos confrontando com o Lote 07B e com o Lote 07A, 29,35m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote 23 e 29,35m pelo lado direito confrontando com o Lote 21.

Descrição do imóvel após a unificação:

As áreas unificadas dos imóveis resultarão no **Lote 21/22 da Quadra 08 com área total de 569,40m²**, com as seguintes medidas e confrontações:

- 19,40m de frente confrontando com a Rua Coronel Jacinto Álvares;

- 29,35m pela direita confrontando com os Lotes 04, 05 e 06;

- 29,35m pela esquerda confrontando com o Lote 23;

- 19,40m pelos fundos confrontando com o Lote 07A, com o Lote 07B, e com o Lote 07C.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2025.07.07 09:45:54 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal